



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 38, DE 28 DE MAIO DE 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS ("CPI DA PARAPREV"), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BERNARDO LUCCA E QUEIROZ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa BERNARDO LUCCA E QUEIROZ, qualificadas no CONTRATO Nº. 25/2021, decorrente do Processo de Licitação nº. 25/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula décima segunda do contrato supracitado e artigo 57 da Lei 8666/83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – OBJETO

Prorroga-se a vigência e execução do contrato nº 28/2021, pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 01/01/2022 a 01/06/2022, para fins de conclusão da execução da prestação de serviços prevista no contrato supra mencionado.

#### 2 - RATIFICAÇÃO

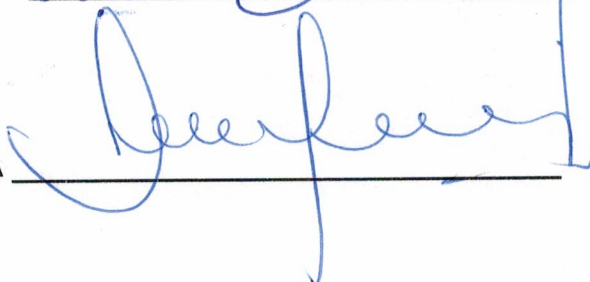
Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 28/2021, ora compensado, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.


Pará de Minas, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE



CONTRATADA



  
Antônio Carlos Lucas  
Procurador Geral  
OAB/MG 51.579